

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento.

Referência: Pregão Eletrônico n. 27/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos envolvendo serviços de suporte à Superintendência de Comunicação Social – SCS, nas ações de concepção, planejamento e coordenação de eventos promovidos e/ou com participação da ANEEL.

ESCLARECIMENTO IV

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.

2. O presente esclarecimento passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2006, devendo seus termos serem obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

CÁTIA VASCONCELOS

Pregoeira

Questionamento n. 01:

O que poderá ser considerado o plano de trabalho? A descrição dos serviços mencionados no atestado, como encontramos padrão em qualquer atestado, ou poderá ser anexado o Termo de Referência do evento referenciado no atestado?

Resposta n. 01:

Tanto um documento quanto outro podem atender às expectativas da ANEEL, desde que estejam descritas as atividades planejadas e os instrumentos utilizados para realizá-las.

Questionamento n. 02:

Dos profissionais responsáveis pelas atividades: poderá ser um único profissional para as duas funções (Assessoria Prévia e Coordenador Geral)?

Resposta n. 02:

Não. A esse respeito temos a esclarecer que a exigência de 02 (dois) profissionais formados em Comunicação Social deve-se à grande demanda de eventos complexos, em diversos Estados e em datas sucessivas e até simultâneos, estimada para os próximos 12 (doze) meses. Desta forma, faz-se necessária a indicação de 02 (dois) profissionais, visando a não sobrecarregar, em um único profissional, as diversas atividades inerentes ao contrato, o que poderia interferir na qualidade dos serviços prestados.